



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

**“Aprova as contas do Executivo Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2017”.**

**A Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente promulgo nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2017, nos termos do artigo 181, inciso IX, do Regimento Interno c/c os artigos 35, inciso VII, e artigos 54 e 57 da Lei Orgânica do Município, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante o disposto no Processo nº 1047130.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itapeçerica, em 10 de junho de 2020.**

**José Elias Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica**